

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

AEA 1716  
Circ 37  
AAG OLIVEIRA  
DE  
AZEVEDO

DO

*Circulo n.º 37*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## Acta da assembleia de apuramento

Carrelhas,

São João

Linha

Martins

Silveira

Allegria

Dias

Aos seis dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e noventa  
ta, nesta villa de Oliveira d' Almeida  
 e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu cidadão Joaquim

Augusto da Costa Basto, vicepresidente da commissão do re-  
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero trinta e sete, á qual se procedeu no  
 dia trinta do mez de março, e estando presentes os cidadãos que

compareceram as sessões das assembleias primarias  
foi eleito por aclamação o cidadão Bachard  
Antonio da Silva Carrelhas prop. digo Carrelhas e  
 estando presentes os cidadãos Manoel José Ferreira

Allegria e Bachard Antonio da Silva Carrelhas porta-  
 dor das actas originaes da assembleia primaria d'  
Oliveira d' Almeida, José Soares de Castro portador

da acta original da assembleia primaria de Cucujães  
Joaquim Dias Martins portador da acta original da As-  
sembleia primaria de S. João da Madalena Luis Soares  
Pereira e Manoel Joaquim Ferreira portadores das actas

originaes da assembleia primaria de Carregosa, José An-  
tónio de Figueiredo do Martins e Silva portador da acta  
 original da assembleia primaria de Sever do Vouga e Se-  
bastião Marques da Silva portador da acta ori-

ginal da assembleia primaria de Pedregueiros e este  
 por escrisças dos secretarios da assembleia de  
Pedregueiros, não estando presentes os secretarios da as-  
 sembleia de Lourinho, mas tendo enviado as actas origi-  
 nales da mesma

assim como se achava presente o administrador do concelho Bachard Arthur da  
Costa Sousa Pinto Basto, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-

dãos Manoel José Ferreira Allegria e Serafim Thomaz  
Dias, para secretarios os

cidadãos Joaquim Moreira Junior e Schastião Marques da Silva

\_\_\_\_\_ e para supplentes  
os cidadãos Jaime Dias Martins e Luiz Soares Pinheiro

\_\_\_\_\_, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º  
e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º  
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos João Augusto  
de Castro, Manoel João da Silva

\_\_\_\_\_ e para a segunda os cidadãos José Antonio de Figueiredo  
do Martins e Silva e Antonio Martins de Barros

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil trezentas setenta e  
cinco, sendo tres listas brancas e uma com a designação - Pan  
delegados, sendo por isso o numero real dos votantes de cinco  
mil trezentas setenta e um; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Conde do Cavo com tres mil duzentos noventa e seis  
votos, Doutor Joaquim Alves Mathews com setecentos  
e cincuenta votos, Conselheiro José Augusto Correia  
de Barros com setecentos e cinquenta e tres votos, Ba  
charel José Maria d'Alpaim de Corguina Borges Ca  
bral com quinhentas setenta e dois votos; Apre  
sentando neste resultado os pareceres das Comissões  
nomeadas, o que foi approvado pela assembleia.  
Reconhecido por este resultado que o cidadão mais  
votado foi o Conde do Cavo, o presidente proclamou  
em voz alta eleito deputado pelo circulo numero

trinta e sete, mandando publicar o seu nome por  
 edital na porta da assembleia, tendo-se previamente  
 verificado a circumstancia de constar pelas actas  
 das assembleias primarias de todo o circulo  
 que os electores d'elle authorizaram ao cidadão Con-  
 de do Couro, junto ao mais votado, se podesse, necessa-  
 rios para que, reunido com os electores pelos outros cir-  
 culos electorales, fizesse dentro dos limites da Carta Consti-  
 tucional e acto adicional a mesma, tudo quanto  
 for conducente ao bem geral da Nação, e bem assim  
 aos outros cidadãos, tambem votadores para accomulla-  
 ção que mostrarem electores nas terras do numero 3.<sup>o</sup>  
 do artigo 1.<sup>o</sup> da carta da lei de 21 de maio de 1854  
 e conforme o determinado no numero 5.<sup>o</sup> do artigo 76.<sup>o</sup>  
 do decreto electoral de 30 de setembro de 1852. E  
 dando-se cumprimento a disposições dos artigos 92.<sup>o</sup> e  
 93.<sup>o</sup> do referido decreto, houve-se por dissolvida a  
 assembleia. Do que tudo para constar se lavrou  
 a presente acta, que eu Sebastião Marques da Silva  
 secretario, preenchi e assigno com todos os sega-  
 da mesa

Antonio da Silva Carrellas  
 Manoel José Pereira de Aguiar  
 Serapim Gavaras Dias  
 Sebastião Marques da Silva  
 Jacinto da Silva  
 Jacinto Dias Martins  
 Luiz Soares Pinheiro